



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - CEAD
Rua Olavo Bilac, nº 1148-Centro - CEP: 64001-280
Fone: (86) 3221-6227 / 3215-4101
Site: www.cead.ufpi.br

PORTARIA Nº 064/2020 – CEAD/UFPI

O Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí e Coordenador UAB na UFPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Decreto n. 10.139, de 28 de novembro de 2019;
- o Decreto n. 10.310, de 02 de abril de 2020;
- a Portaria UFPI n. 01/2020, de 18 de maio de 2020.

RESOLVE:

Constituir Comissão integrada pelos Membros relacionados abaixo, destinada ao atendimento das ações demandadas pelos Decretos e Portaria em epígrafe, para, no âmbito do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI, proceder à revisão e consolidação dos atos e normativas internas desde a sua criação e institucionalização, em cumprimento e observância às metodologias, organização e prazos estabelecidos conforme determinações normativas.

- Alexandre José Medeiros do Nascimento - Presidente
- Milton Batista da Silva - Membro
- Ildemir Ferreira dos Santos - Membro
- Ítalo Teixeira Andrade - Membro
- Liana Rosa Brito Cardoso - Membro
- Leda Mara Barreto Cavalcante - Membro

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 04 de junho se 2020.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Diretor do Centro de Educação Aberta a Distância - CEAD/UFPI
Coordenador Geral UAB/UFPI